

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0008736-4, SAS - SA, EDITAL nº: 329/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Criança e Adolescente, CAPACIDADE: 60 vagas. Aos 03 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniram-se 05 pessoas na Supervisão de Assistência Social de Santo Amaro, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 13h30 às 13h45. A abertura oficial foi realizada pela Presidente da Comissão de Seleção. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 21/12/2019, vindo a ser: Priscila Pereira Santos, RF 788.662-4, priscilapsantos@prefeitura.sp.gov.br, efetivo, Josilene Sousa do Rosário RF 651.840-1, efetivo; jrosario@prefeitura.sp.gov.br, Maria Antonia Alves de Oliveira RF 644.644.2, efetivo, maaoliveira@prefeitura.sp.gov.br, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão o primeiro. Não houve a presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope 1: Casa da Criança e do Adolescente de Santo Amaro – Grossarl. Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos, não havendo nenhuma manifestação.

Foi esclarecido que as documentações apresentada pela proponente está de acordo com o edital publicado. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Priscila Pereira Santos e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidente ou representantes da OSC proponente e demais participantes.